



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 123/2013

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na VT de Coari(AM), no período de 27 a 31.5.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, dos Juizes Convocados José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus, Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os serviços de reforma nas instalações do imóvel, colocação de cerâmicas no piso, pintura que estão sendo realizados na Vara do Trabalho de Coari, conforme informação prestada pelo Juiz do Trabalho Silvio Nazaré Ramos da Silva Neto, titular da Vara do Trabalho de Coari, por meio do Of. nº 010/2013/VTC, de 6.5.2013, protocolado neste Tribunal sob o n. TRT-11536/2013;

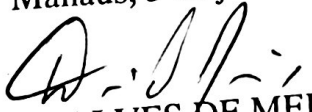
CONSIDERANDO que a execução dos serviços supracitados tornam-se impraticável a permanência do Juiz Titular e servidores nas dependências da Vara;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo necessário para execução dos serviços demandam aproximadamente sete dias, conforme informação da área de engenharia,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 953/2013/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Coari-AM no período de 27 a 31.5.2013, prorrogando os prazos processuais com início e/ou vencimento previstos para o precitado período, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 5 de junho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região